

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO



OF. N.º \_\_\_\_\_

LEI Nº 1.496 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1981

"Que fixa o perímetro urbano do Distrito de Paulistânia, município de Agudos".


O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º- O perímetro urbano do Distrito de Paulistânia, município de Agudos fica com a seguinte delimitação:

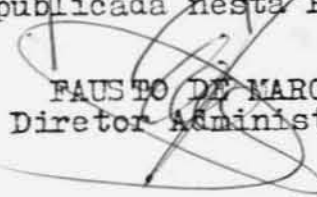
"Começa no córrego Pinheirinho, no eixo da Rua Quintino Bocaiúva (antiga Rua Benjamin Constant); desce pelo córrego Pinheirinho - até 100 (cem) metros abaixo do eixo da Rua da Fé (antiga Rua D. Pedro II); segue à esquerda, em linha paralela à Rua da Fé (antiga Rua D. Pedro II) até atingir o ponto de prolongamento do eixo da Rua José Antonio Leite (antiga Rua Nicolau Piccirilli); segue à esquerda, na direção do eixo da Rua José Antonio Leite (antiga Rua Nicolau Piccirilli) até encontrar o eixo da Rua da Fé (antiga Rua D. Pedro II); daí segue à direita, pelo eixo da Rua da Fé, numa distância de 50 (cinquenta) metros; daí segue à esquerda, em linha paralela à Rua José Antonio Leite (antiga Rua Nicolau Piccirilli) até encontrar o eixo da Rua Portugal (antiga Rua Francisco Docca); daí segue à direita pelo eixo desta rua até um ponto situado a 50 (cinquenta) metros além do eixo da Rua Gasparino de Quadros; deste ponto segue à esquerda, em linha paralela ao eixo da Rua Gasparino de Quadros (antiga Rua General Osorio) até encontrar o eixo da Rua Quintino Bocaiúva (antiga Rua Benjamin Constant); segue pelo eixo desta até encontrar o córrego Pinheirinho, ponto de partida."

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 01 DE DEZEMBRO DE 1981.

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

  
FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo

